Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/10/23
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/10/2023
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9 DE 2023.

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Vida na Câmara Municipal de Cascavel

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Vida na Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa da Vida terá como finalidade a fiscalização, conscientização e promoção de políticas públicas em proteção à vida das gestantes e dos nascituros no âmbito municipal.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta por no mínimo 6 (Seis) vereadores.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Vida terá o prazo de 90 dias, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de outubro de 2023.

Xavier
Vereador/Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

Romulo Quintino
Vereador/PL

Melo do Pastel
Vereador/PP

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade

Professor Santello
Vereador/PTB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Cleverson Sibulski
Vereador/Solidariedade

Policial Madril
Vereador/PODEMOS

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Joceh da Auto Escola
Vereador/MDB

Justificativa:

Esta Frente surge em resposta à necessidade premente de assegurar que as políticas públicas estejam alinhadas com os princípios da preservação da vida.

Assim, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida na Câmara Municipal de Cascavel é uma iniciativa de extrema relevância que visa garantir a proteção e promoção dos direitos fundamentais das gestantes e dos nascituros em nosso município. Esta Frente será responsável por fiscalizar políticas públicas, conscientizar a comunidade sobre a importância desses direitos e promover ações que assegurem a vida desde a concepção.

Ademais, A conscientização é um pilar fundamental da atuação da Frente Parlamentar. A compreensão pública da relevância do direito à vida desde o início da gestação é vital para uma sociedade mais justa. Portanto, a Frente promoverá campanhas educativas e informativas, bem como iniciativas de sensibilização, visando aumentar a compreensão da importância desse direito fundamental.

Desta forma, em consonância com o compromisso moral e ético com a proteção dos direitos fundamentais, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de resolução para a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Vida na Câmara Municipal de Cascavel.

OSIAS

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA